



PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSOS

Deverá ser protocolado em processo único SAEPRO, os seguintes documentos:

- a.** Requerimento - Anexo I;
- b.** Justificativa Técnica - Anexo II;
- c.** Planta aprovada;
- d.** ART/RRT;
- e.** Contrato Social;
- f.** Matrícula do imóvel;
- g.** Projeto Simplificado de Acessos - Anexo III.

A SMMT/DEM irá analisar os documentos apresentados e emitir uma Autorização de Adequação do Acesso ou emitir COMUNIQUE-SE a fim de que sejam adequados às condições de aprovação.

O prazo máximo para atendimento do COMUNIQUE-SE é de 60 (sessenta) dias, após o qual o processo será encaminhado para arquivo.

Após a implantação da Adequação de Acessos, o local será vistoriado e em caso de divergência será notificado para devidas correções e/ou sanções administrativas aplicadas.